



PRONTUÁRIO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA E/OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA NA REDE DE PROTEÇÃO DE GURUPI/TO

▲▲▲ ATENÇÃO:

- O presente prontuário foi desenvolvido para o registro e compartilhamento de informações resumidas sobre o atendimento de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência nos órgãos da rede de proteção (educação, saúde, assistência social, segurança pública, entre outros) com o objetivo de facilitar a comunicação entre os diversos setores da rede e o acompanhamento das ações de cuidado à(s) vítima(s) e sua família. Ele deve ser preenchido, no primeiro momento, pela unidade identificadora e compartilhado em modo “*editor*” apenas com os órgãos responsáveis pelo atendimento do caso em questão. O registro das ações deve ser feito de maneira simplificada, porém de modo que possa ser compreendido o que está sendo realizado e o que ainda necessita ser feito.
- Em caso de grupo de irmãos, pode ser utilizado um único prontuário por família, porém é necessário especificar na descrição da ação a qual membro familiar esta se refere.
- Para facilitar a visualização de requerimentos e/ou pendências em caráter de urgência, sugere-se utilizar marcadores () de alerta nas cores **amarelo** e **vermelho**, conforme a necessidade de cada caso.

Criança(s)/Adolescente(s)¹:

Filiação/responsáveis:

Endereço:

Telefone(s):

¹ Para informações detalhadas verificar o(s) **Formulário(s) de Acolhida/Revelação** do caso.



ÓRGÃO/ SERVIÇO	DATA	AÇÕES REALIZADAS	RESPONSÁVEL	STATUS	REQUERIMENTOS